



GOVERNO PUBLICA EXTINÇÃO DE CARGOS DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Foi publicado no Diário Oficial desta segunda-feira (2), o decreto número 70.410, que dispõe sobre a extinção de cargos, entre os quais, o de Agente de Organização Escolar (AOE).

Essa publicação se refere a casos de aposentadoria, exoneração e falecimentos do último período e no mesmo informativo, a gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos) também acabou com outros cargos, funções-atividades e empregos públicos. Uma forma utilizada pelo governo para ajustar os cargos públicos.

A AFUSE acompanha a tramitação do novo plano de carreira e cobrará a gestão estadual para a migração para o novo Plano de Carreira não seja obrigatória, com prazo específico para futura migração.

O plano está em tramitação e a Direção do sindicato já solicitou uma reunião para discutir o progresso da medida.



A DIRETORIA - SP 2/3/2026

